



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 110/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00543-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00604-01/2022, registrada na FEMARH sob o código A-02-13, ao Empreendedor:

NOME: NIKOLAS OCTAVIO AYOUB GODOY
CPF/CNPJ: 001.805.601-66
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, Nº 2537, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE – MS

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO, POR MEIO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA - PLG PARA OURO, EM UMA ÁREA DE 48,69 HECTARES, REFERENTE AO PROCESSO MINERÁRIO N.º 884.033/2020, AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM. *ks*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LEITO DO RIO BRANCO – MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 22/07/2024 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 27/07/2022
HORA 13:23
F. J. J.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciAjá (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
V-01	+01°45'52"544	-61°07'49"618
V-02	+01°45'36"796	-61°07'49"618
V-03	+01°45'36"796	-61°07'50"780
V-04	+01°45'33"356	-61°07'50"780
V-05	+01°45'33"356	-61°07'52"362
V-06	+01°45'30"419	-61°07'52"362
V-07	+01°45'30"419	-61°08'11"175
V-08	+01°45'47"626	-61°08'11"175
V-09	+01°45'47"626	-61°08'20"934
V-10	+01°45'52"544	-61°08'20"934
V-11	+01°45'52"544	-61°07'49"618

CONDICIONANTE

O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 110/2022/DLGA/DLAIS, A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, NA MODALIDADE CAPTAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA LICENÇA. *ls*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00543-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-00604-01/2022. *ls*

VALOR DA TAXA: R\$ R\$ 12.802,66

TAXA DE VISTORIA: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO RICARDO SOUZA DE ALMEIDA -ART OBRA Nº

RR20220099124 - REGISTRO: 0911534571RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190